



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 144 / 2023

AUTORIA: VEREADOR ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA

O vereador que a presente subscreve na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **CESARINO CÂNDIDO NARCISO**, Diretor-Presidente do SAAE, solicitando estudos para a isenção da taxa de água para as pessoas de baixa renda que residem no município.

JUSTIFICATIVA

Vale ressaltar que esta solicitação visa proporcionar aos cidadãos de baixa renda maiores possibilidades na gestão financeira, bem como minimizar a desigualdade social.

Outrossim, com a isenção da taxa, os cidadãos poderão destinar o valor atribuído para áreas mais prioritárias, visando atender as demandas de sua família.

Por esse e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação do encaminhamento da presente indicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 05 de Junho de 2023**

Aleksander Da Silva Pimenta

Assinado digitalmente em: 06/06/2023 08:03

**Ver. Aleksander da Silva Pimenta
Vereador (a) - PL**

05 06 / 2023

05 06 / 2023